

ACTOS ADOPTADOS POR INSTÂNCIAS CRIADAS POR ACORDOS INTERNACIONAIS

DECISÃO N.º 2/2010 DO COMITÉ DE EMBAIXADORES ACP-UE

de 19 de Março de 2010

relativa à nomeação do Director do Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural (CTA)

(2010/324/UE)

O COMITÉ DE EMBAIXADORES ACP-UE,

DECIDE:

Tendo em conta o Acordo de Parceria ACP-UE assinado em Cotonu em 23 de Junho de 2000 ⁽¹⁾, revisto pelo Acordo que altera o referido Acordo de Parceria assinado no Luxemburgo em 25 de Junho de 2005 ⁽²⁾, nomeadamente o artigo 3.º do anexo III,

Considerando o seguinte:

- (1) O mandato do anterior director terminou em 28 de Fevereiro de 2010.
- (2) Um comité paritário de selecção, instituído por ambas as partes, propôs, no fim dos trabalhos, a nomeação de Michael HAILU (Etiópia) para o lugar de Director do Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural,

Artigo único

Sem prejuízo de posteriores decisões que o Comité possa vir a tomar no âmbito das suas prerrogativas, Michael HAILU (Etiópia) é nomeado Director do Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2010 e até 28 de Fevereiro de 2015.

Feito em Bruxelas, em 19 de Março de 2010.

Pelo Comité de Embaixadores ACP-UE

O Presidente

Carlos BASTARRECHE SAGÜÉS

⁽¹⁾ JO L 317 de 15.12.2000, p. 3.

⁽²⁾ JO L 209 de 11.8.2005, p. 27.